

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Memorando SISU/Manutenção Viária N° 460/2025.

Itapevi, 15 de maio de 2025.

Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Diretoria de Obras
Para: Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao Documento Digital PMI 52006/2025 – Pavimentação da Rua dos Artistas, Vila Belmira.

Ref.: Requisição nº 880/2025 – Câmara Municipal de Itapevi – Vereador(a) Pedro Augusto.

Prezado Secretário,

Por meio deste, informo a Vossa Senhoria e o Ilustre Vereador que a pavimentação da referida rua foi incluída no cronograma de estudos e projetos destinados a futuras obras de infraestrutura.

Nós, da Secretaria de Infraestrutura, temos promovido diversas ações na área de infraestrutura, o que resultou no planejamento de várias obras em nosso município.

Assim, informamos que a Prefeitura Municipal de Itapevi tem buscado recursos e dotação financeira para dar continuidade às pavimentações, considerando que é imprescindível um planejamento adequado e a alocação orçamentária necessária.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo SISU.MVV 460.2025"

Código para verificação: **TA3CJLKX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 15/05/2025 às 16:25:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/03/2023 - 16:48:29 e válido até 20/03/2123 - 16:48:29.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052006/2025** e o código **TA3CJLKX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de maio de 2025.

Ofício S.G. nº 1801/2025

Assunto: Resposta do requerimento 880/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1801 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **6ZIKZWTB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: *****.550.628-****) em 21/05/2025 às 16:49:15 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 052006/2025** e o código **6ZIKZWTB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.